



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 050/2001
De Decreto Legislativo

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani".

Apresentado em 15 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de maio de 2001

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
uiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
acionado em _____ de _____ de _____
mulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
quivado em _____ de _____ de _____

solução n.º _____
blicado em 31 de maio de 2001 no Jornal Japeri-16.

Secretaria, Japeri 31 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 053/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 14 / 05 / 01
N.º 05 DL.º 06 Fls. 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 14 / 05 / 2001.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15 / 05 / 2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 / 05 / 2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 053/2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

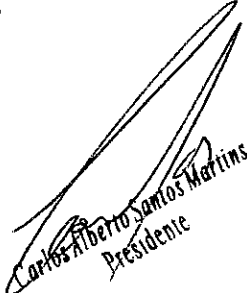
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO


Carlos Alberto Santos Martins
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 050 /2001.

Autor:

Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Ernês

Em, ____ / ____ 2001

Nárcio R. Francisco
marcos Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Marcos da Silva Arruda
marcos, cuja ementa é "Concede Título H. de
Cidadão Japeriense ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Ernês

Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos

Membro

José Luis do Espírito Santo
zê

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 050 /2001.

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Antônio

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Marcos da Silva, cuja ementa é "Concede T.

Honorífico de cidadão Japeriense ao Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Antônio

Relator

Marcos da Silva Arruda
Marcos

Membro

José Alves do Espírito Santo
22

Membro